

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



03/07/2017

A forma de como conduzimos nossos negócios

Agir com integridade. Ser honesto. Seguir a Lei. Cumprir o Código. Ser responsável. É o jeito Traz Rápido em fazer a coisa certa. Esse código sintetiza nossos valores, a forma de como conduzimos nossos negócios de acordo com as diversas práticas de Compliance para com parceiros, fornecedores, clientes e demais interessados, num momento em que a confiança nas empresas está em um dos níveis mais baixos da história e que a sociedade clama por integridade e transparência.

Código de conduta e ética

A FORMA DE COMO CONDUZIMOS NOSSOS NEGÓCIOS

1. INTRODUÇÃO

A Traz Rápido (“Empresa”) é reconhecida pela integridade e honestidade de suas práticas em todas as suas operações comerciais e relacionamentos profissionais. É essencial que nós, administradores e empregados, preservemos a reputação conquistada ao longo de mais de duas décadas, mantendo a relação de confiança que deve existir com todas pessoas e empresas com os quais executamos negócios.

Agir com integridade envolve muito mais do que imagem e reputação da nossa Empresa, ou a necessidade de evitar contingências legais. Trata-se de sustentar um lugar onde temos orgulho de trabalhar.

O Código de Conduta e Ética da Traz Rápido (“Código”) é destinado para toda a Empresa, (matriz e filiais), incluindo fornecedores, consultores, representantes e terceiros, motoristas e agregados que prestam serviços à Empresa.

O QUE SE ESPERA DE CADA UM

Entenda o código. Cumpra o Código e a lei a todo momento, aonde você estiver. Use o bom senso e busque evitar impressões de comportamento inadequado. Considere as suas ações e peça orientação.

- Isso está de acordo com o nosso Código?
- É ético?
- É legal?
- Refletirá bem para mim e para a Empresa?
- Eu gostaria de ser exposto por isso na mídia?

Se a resposta for “não” para qualquer uma destas perguntas, não adote a conduta. Em caso de dúvidas, peça orientação, ao seu colega de trabalho, à supervisão e à administração.

O QUE SE ESPERA DOS SUPERVISORES E GERENTES

Promova uma cultura de ética e conformidade. Ser exemplo de conduta ética e integridade. Assegure-se que as pessoas sobre a sua supervisão entendam os preceitos do Código e suas responsabilidades em relação à esse e as outras políticas da Empresa.

Discuta os assuntos existentes no Código e reforce sempre a importância em ser íntegro, ético em agir em conformidade às práticas de Compliance, às leis e ao próprio Código.

Atue para impedir violações do Código ou das leis por parte das pessoas que está sobre a sua supervisão.

Não incentive ou oriente funcionários e parceiros a obter resultados de negócios fora dos padrões morais e legais expressos no Código e em leis.

2. INTEGRIDADE NA EMPRESA

Proteger e utilizar de forma adequada os bens e ativos da Empresa.

Exatidão nos registros comerciais e financeiros

Reflita com exatidão todos os registros financeiros e comerciais da Empresa, sejam eles pertencentes à itens ativos ou passivos, sem nenhuma omissão ou dissimulação de qualquer tipo, respeitadas as regulamentações aplicáveis.

Todas as operações devem ser autorizadas e conduzidas de acordo com as instruções da administração da Empresa. Garantir que os registros sejam registrados ao valor correto, no período de sua ocorrência é responsabilidade de todos e não somente dos setores Financeiro e Contábil. A anotação exata de registros e relatórios reflete na reputação e na credibilidade da Empresa e que essa cumpra as suas obrigações legais e reguladoras. Não falsifique documentos. Não distorça a natureza real de nenhuma transação. Não atrase e nem acelere o registro de receitas ou despesas para garantir os objetivos de orçamento.

Bens da Empresa

Não utilize os bens da Empresa para o seu benefício pessoal ou para o benefício de terceiros, exceto para os benefícios da Empresa. Exemplos de bens da Empresa:

dinheiro da Empresa, produtos da Empresa ou de terceiros em seu poder, impressoras, telefones e celulares da Empresa, veículos da Empresa, empilhadeiras da Empresa.

A perda, furto ou uso indevido dos bens da Empresa afetarão, em algum momento, a sua rentabilidade. A proteção dos bens da Empresa por nós é uma questão de integridade e honestidade.

Devemos usar todos os bens da Empresa que nos forem confiados de maneira adequada, certificando-nos de que estejam a salvo, procurando evitar a ocorrência de furto, danos ou desgastes prematuros. Os bens da Empresa devem ser usados exclusivamente para as atividades empresariais.

O roubo de bens da Empresa, seja ele roubo físico, como remoção não autorizada de produto, equipamento ou informação da Empresa, ou roubo por meio de fraude ou erro intencional em relatórios de horas ou despesas – pode resultar em demissão e até ação criminal. A Empresa trata o roubo de bens pertencentes à outros funcionários da mesma forma que trata o roubo de bens da Empresa.

Ideias e atos de inovação são bem vindos por parte dos empregados e a Empresa apoia tais iniciativas. No entanto, bens intangíveis tais como invenções, documentos, softwares, patentes e outras formas de propriedade intelectual relacionadas às atividades da Empresa, criados ou concebidos pelos empregados com relação ao desempenho de suas funções, pertencem, nessas circunstâncias, à Empresa. Nos termos da legislação atual, não podemos obter ganhos ou requerer patente em nome próprio por qualquer criação ou invenção feita por nós no desempenho de nossas funções.

E-mail e internet

A Traz Rápido é proprietária dos sistemas de e-mail e de internet utilizados no local de trabalho e, portanto, estes sistemas devem ser utilizados principalmente para comunicações relacionadas ao trabalho e à condução de nossos negócios. Nessas circunstâncias, embora que cada um tenha senhas de acesso individuais para os sistemas de e-mail e internet, a Empresa se reserva o direito, sujeito às leis aplicáveis, de acessar e monitorar o uso desses sistemas sempre que considerar necessário.

Estamos estritamente proibidos de utilizar os sistemas de e-mail e de internet para qualquer propósito impróprio ou ilegal, inclusive para a transmissão de conteúdos que possam ser vistos como insinuates ou ofensivos a outras pessoas, tais como mensagens, desenhos ou piadas que possam ser interpretadas como discriminatórias.

Direitos humanos no trabalho

A Traz Rápido entende que, para ser produtivo e ao mesmo tempo agradável, o ambiente de trabalho deve favorecer a relação respeitosa entre as pessoas. Por isso, respeita a liberdade individual e trata com dignidade seus colaboradores, proporcionando oportunidades de crescimento profissional e pessoal a todos. O respeito aos Direitos Humanos é, portanto, uma constante no dia a dia dos colaboradores, em que todas as relações são baseadas na liberdade de pensamento e de expressão e na igualdade de direitos à proteção da imagem. Qualquer menção a pessoas e instituições deverá ser sempre feita de maneira fidedigna, respeitosa e livre de preconceitos ou intenções maliciosas. Não admitimos o uso da mão de obra infantil ou análogos ao escravo em nossa ambiente de trabalho ou ainda em nossos parceiros. Respeitamos o trabalho de menores aprendizes e estagiários em conformidade com a legislação que os regem.

Uso das informações

Proteja as informações não públicas da Empresa, que incluem desde contratos e informações de preços a planos de ação, especificações técnicas e informações sobre funcionários.

Informações não públicas e informações privilegiadas

Você poderá ser questionado a prover informações confidenciais externamente. Não revele informações não públicas a ninguém fora da Empresa, incluindo sua família e amigos, a não ser quando a revelação for necessária por motivos comerciais. Mesmo nessas ocasiões, tome medidas necessárias.

Os empregados tem a obrigação de proteger as informações não públicas da Empresa em todos os momentos, mesmo fora do local de trabalho e do horário de trabalho, e mesmo após o término do vínculo empregatício. Cuidado com comentários em ambientes públicos, como aeroportos, locais com aglomeração de pessoas, seminários e encontros.

Informações privilegiadas, seja da Empresa ou de parceiros ou ainda de clientes devem ser preservadas em consonância com as nossas políticas, à políticas destes e à legislação sobre informações privilegiadas, conhecidas também por “Insider Trading Rules”.

Havendo dúvida se uma informação pode ou não ser revelada e a quem pode ser enviada, devemos consultar nosso superior imediato ou ainda a administração da Empresa.

3. CONFLITOS DE INTERESSES

Esperamos em lhe dar a indivisível lealdade na Traz Rápido quando conduzirmos nossa atribuições de trabalho. De forma adequada devemos estar atentos para evitar conflitos de interesse – situações que nossos interesses privados conflitam ou parecem conflitar com os interesses da Empresa como um todo. Assim sendo, nós não devemos nos colocar em situações que possam nos forçar, inapropriadamente, a escolher entre nossos interesses pessoais ou financeiros e os interesses da Traz Rápido.

Conflitos de interesses podem surgir em áreas comuns, mesmo quando tentamos evitá-los. Nesses casos compete ao empregado notificar ao seu superior imediato

qualquer situação conflitante atual, percebida ou potencial. Seu superior poderá guiar da melhor forma para remover ou resolver o conflito apropriadamente.

Investimentos externos

Evite efetuar investimentos que possam afetar ou parecer afetar seu processo de tomada de decisão em nome da Empresa, incluindo investimentos em clientes, fornecedores ou concorrentes. Se lidar com empresas faz parte de sua função, na Traz Rápido você não pode ter interesse financeiro nessas empresas sem aprovação prévia. Se você não tem autonomia arbitrária para tratar com uma empresa, você pode ter cotas ou ações dessa empresa. Todavia, você deve notificar a sua participação, anualmente.

Empregos externos e representações por meio de reuniões, apresentações e discursos

Ter outro emprego fora da Traz Rápido não é necessariamente um conflito de interesse, dependendo da sua posição de trabalho na Empresa ou sua relação com outras empresas, um conflito possa aparecer. De maneira geral você pode ter um emprego fora da Empresa, desde que este emprego não interfira com a sua habilidade de realizar o seu trabalho para a Traz Rápido.

Você não deve ser empregado, fornecer serviços ou receber pagamentos de qualquer cliente, fornecedor ou concorrente da Empresa sem autorização prévia, por escrito pela administração.

Nós não podemos, sem aprovação da administração, servir como consultores, diretores ou gerentes em organizações não-governamentais que sirvam produtos ou serviços para a Traz Rápido, ou que entre em competição com a Empresa. Caso venha a ter conflito, essa situação deve ser comunicada à administração.

Obtenha aprovação da administração previamente caso haja reembolso de despesas ou pagamentos por apresentações fora da Traz Rápido se:

- Estiver discursando ou apresentando parte do seu trabalho na Empresa;
- O discurso ou apresentação descrever o seu trabalho na Empresa ou;
- Se estiver formalmente identificado no discurso ou apresentação como funcionário da Empresa.

Atividades político-partidárias

Os empregados que se candidatarem a algum cargo público devem informar o fato à administração. Os empregados podem participar de atividades políticas ou públicas se

assim desejarem, todavia devem fazê-lo em seu próprio nome e fora do horário de trabalho.

Uso de álcool, drogas, entorpecentes e armas de fogo

O uso não autorizado de álcool e substâncias controladas proporcionam sérios danos à saúde, bem estar e riscos no local de trabalho. O uso não autorizado, a venda, a posse de substâncias controladas são estritamente proibidas durante o trabalho, nas dependências da Empresa ou nos ambientes de negócios da Empresa, incluindo clientes. Essa proibição inclui a venda, a posse de drogas ilegais ou o uso impróprio de substâncias controladas, sejam por nossos empregados ou ainda parceiros agregados.

Você pode consumir álcool moderadamente em nossas celebrações e nas celebrações autorizadas pela administração.

Não permitimos o uso de armas de fogo não autorizado e não legalizado dentro das instalações de nossas Empresas, em nossos parceiros e clientes. Estão autorizados a portar armas, seguranças devidamente treinados, homologados por empresas específicas e autorizados para tal fim.

Estamos de acordo com todas as leis, regulações relacionadas ao uso, venda ou posse de álcool, substâncias controladas, drogas e substâncias controladas e armas de fogo.

Saúde, segurança e bem estar

O bem estar de nosso pessoal é o que há de mais importante na Traz Rápido. Nós temos o compromisso em proteger a saúde, o bem estar e dar segurança a cada empregado. Estamos engajados em proteger nosso pessoal, parceiros e o público em geral que frequentam nossas instalações. Buscamos trabalhar em conformidade com as leis do trabalho no que tange a segurança e a integridade física.

Empregados devem reportar para a Empresa em tempo hábil qualquer acidente veicular, acidentes de trabalho, situações de não-conformidade ou qualquer situação que possa apresentar perigo de lesão. Essas informações irão nos orientar a prevenir acidentes e irá certificar que alguma assistência médica será provida em caso de ocorrência. Por meio de investigação e análises de anomalias poderemos identificar causas que poderão nos ajudar a determinar normas e processos que possam ser efetivos na prevenção, e que serão comunicadas adequadamente. Quando uma condição, prática ou ato não-conforme é identificado, uma ação rápida e apropriada deverá ser tomada para corrigir a condição e prevenir contra recorrências.

Presentes, brindes, refeições e entretenimento

Não aceite presentes, brindes, refeições ou entretenimento, ou qualquer outro favor de clientes ou fornecedores se isso comprometer, ou der a impressão de comprometer, sua habilidade de tomar decisões comerciais objetivas em favor da Empresa.

Presentes, brindes ou entretenimento que comprometam ou que parecem comprometer a nossa habilidade objetiva de tomar decisões de negócios são indevidas e em casos mais severos podem ser vistas como suborno, colocando a Traz Rápido e o empregado em risco. Solicitar presentes não é uma atitude apropriada, mesmo se for para fins de caridade.

A aceitação de presentes, refeições ou entretenimento que excedam os limites devem ser demonstradas e aprovadas por escrito pela administração.

Brindes de baixo valor, normalmente acompanhados com a logomarca da empresa, como canetas, agendas, bonés e chaveiros são considerados peças de propaganda e podem ser aceitos.

Viagens e eventos especiais

Se você for convidado por um cliente ou fornecedor para um evento envolvendo viagem para outra cidade ou pernoite, ou para um evento especial, (e.g.: Fórmula 1, Copa do Mundo) consulte a administração. Confira se há alguma razão comercial adequada para seu comparecimento.

Recusa de presentes

Caso lhe ofereçam presentes, refeições entretenimento que excedam os limites acima descritos, recuse-os educadamente e explique as regras da Traz Rápido. Se devolver o presente for uma ofensa, aceite o presente, mas deverá notificar à administração. A Empresa poderá junto com você doar para uma instituição de caridade ou sortear-lo para um grupo grande de funcionários.

Presentes, refeições e entretenimento para clientes e fornecedores

Esses itens quando pagos a clientes e fornecedores devem sustentar os interesses comerciais da Empresa e devem ser razoáveis e apropriados para as circunstâncias. Seja sensível em relação às regras dos clientes e do fornecedor sobre receber presentes, refeições e entretenimento.

4. INTEGRIDADE COM OUTRAS PARTES

Ao lidar com pessoas e órgãos do poder público

O que é um funcionário público?

Funcionário público é todo aquele empregado de uma administração estatal. Sendo uma designação geral, engloba todos aqueles que mantêm vínculos de trabalho com entidades governamentais, integrados em cargos ou empregos das entidades político-administrativas, bem como em suas respectivas autarquias e fundações de direito público, ou ainda, é uma definição a todo aquele que mantém um vínculo empregatício com o Estado, e seu pagamento provém da arrecadação pública de impostos, sendo sua atividade chamada de "Típica de Estado". Geralmente é originário de concurso público pois é defensor do setor público, que é diferente da atividade do Político, detentor de um mandato público, que está diretamente ligado ao Governo e não necessariamente ao Estado de Direito.

Suborno, corrupção e fraude

Somos uma empresa que valoriza a verdade e busca conquista seus resultados de forma transparente e honesta. Respeitamos a legislação. No Brasil a lei que sanciona práticas de suborno, fraude e corrupção é a Lei 12.846/13, conhecida por "Lei Anticorrupção".

De forma geral, não ofereça nada a um funcionário público, seja de forma direta ou indireta, para obter algum tipo de tratamento favorável ou vantagem. No Brasil, oferecer algo de valor a um funcionário público é ato de suborno, e suborno é crime. Subornar é dar ou oferecer algo de valor para influenciar uma decisão arbitrária. Algo de valor significa qualquer coisa de valor, como por exemplo, presentes, dinheiro, refeições, entretenimento, oferta de emprego, viagens, passagens aéreas, etc., independente do quanto vale.

A Traz Rápido não tolera práticas de fraude e corrupção. Você deve denunciar para nossa administração ou para nosso canal de denúncias práticas de fraude, suborno, corrupção ou outras atividades ilícitas das quais tome conhecimento. As denúncias serão apuradas e os nomes dos denunciantes serão mantidos em sigilo.

Contratação de serviços vindos de funcionários públicos

Um atenção especial deve ser dada à esse tópico, pois a contratação não poderá influenciar ou interferir no trabalho do funcionário, bem como não pode gerar conflitos

de interesse. Consulte a administração caso algum evento dessa natureza venha a ocorrer.

Pagamentos indevidos feitos por terceiros, agregados e parceiros comerciais

A Traz Rápido poderá ser considerada responsável por subornos pagos por motoristas agregados, agentes, consultores terceirizados ou ainda representantes que estiverem agindo em nome da Empresa. Tome muito cuidado ao avaliar um terceiro que é designado a interagir com o governo (ex.: polícia, fiscalização, órgãos de licenciamento, ANTT, DETRAN, receita federal, etc.). Nós não devemos nos envolver com terceiros que tendem a subornar um servidor público. Temos responsabilidade sucessória em relação aos nossos representantes.

Atividades com políticos e campanhas políticas

De acordo com a legislação em vigor, a Traz Rápido está proibida de doar dinheiro ou outros itens de valor para partidos políticos ou campanhas político-partidárias.

A participação de empregados em processos políticos ou em partidos é livre. A empresa não reembolsa empregados por atividades políticas pessoais.

5. INTEGRIDADE COM CLIENTES, FORNECEDORES E AGREGADOS

A Traz Rápido valoriza suas parcerias, com clientes, fornecedores e agregados. Trate todos eles com justiça, honestidade e respeito. Valorizamos a idoneidade e a clareza de nossos processos de contratação, de forma a garantir que os interesses, valores e a imagem da Empresa sejam sempre preservados.

Você pode sugerir fornecedores para a Traz Rápido, mesmo que sejam seus parentes, desde que você não tenha qualquer participação no processo de tomada de decisão sobre a contratação, que não seja responsável pelo processo de gestão do fornecedor e que você formalize a sua situação de conflito de interesses.

Nossa credibilidade com clientes depende da nossa habilidade em cumprir nossos compromissos. Quando falhamos com um compromisso nossa difícil conquista do cliente pode ser prejudicada. Temos que preservar nossas relações com nossos clientes.

- Não se envolva em práticas injustas, enganosas ou corruptas.
- Sempre apresente produtos da Empresa de maneira honesta e direta.

- Proteja as informações confidenciais de nossos clientes, inclusive expressos em contrato, políticas e leis aplicáveis à privacidade.

Ao lidar com concorrentes

Tome cuidado ao lidar com correntes e ao reunir informações sobre eles. Várias leis regem essas relações. A Traz Rápido compete honestamente de acordo com as leis da livre concorrência, vigente no Brasil. A Lei é complexa e as penalidades podem ser graves (e.g.: formação de cartel, abuso da concorrência, concorrência desleal, práticas de dumping, etc.).

Podemos obter, compartilhar e utilizar informações sobre nossos concorrentes, mas devem ser feitas de maneira legal e ética. Assim como a Traz Rápido protege suas próprias informações, respeitamos essas informações de outras empresas. Exemplos de informações aceitáveis:

- Arquivos publicamente disponíveis de agências governamentais;
- Discursos públicos de executivos da empresa;
- Reportes anuais;
- Artigos e publicações de notícias e comércio.

Nós não nos envolvemos em atividades ilegais ou ilícitas para obter informações competitivas. Isso inclui roubo, fraude, escuta clandestina, escuta telefônica, invasão de computador, invasão de privacidade, suborno, adulteração, espionagem ou ameaças.

6. CANAL DE DIÁLOGO E DENÚNCIAS

Você pode contar com a administração para registrar e apurar casos de denúncia de descumprimento do Código de Conduta e Ética da Traz Rápido.

A administração garante a segurança, sigilo e preservação da identidade do manifestante. É possível não se identificar (manifestação anônima). Neste caso, pedimos que informe o maior número de fatos sobre o caso que possa ser encaminhado.

Toda manifestação é tratada com confidencialidade e os manifestantes serão protegidos contra represarias. O importe é não se omitir. Se tiver dúvidas, pergunte.

Canais de diálogo e denúncias:

www.trazrapido.com.br

denuncias@trazrapido.com.br

Telefone: (47) 3464-1524

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

Declaro que tomei conhecimento do **Código de Conduta e Ética da Traz Rápido** e, após ler e entender o seu conteúdo, concordo com as regras contidas nesse documento e assumo o compromisso de seguir tais diretrizes nas minhas atividades profissionais sob pena de causar ações disciplinares.

Assumo a responsabilidade e o compromisso de reportar e formalizar ao meu gestor e à administração qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as regras estabelecidas no Código de Conduta e Ética da Traz Rápido.

Declaro que, neste momento, não estou em nenhuma situação que viole esse documento e que não conheço nenhuma circunstância que possa gerar qualquer conflito com as regras nele contidas.

Declaro ser responsável por transmitir as regras do Código de Conduta e Ética da Traz Rápido aos parceiros que se encontram sobre a minha gestão e atuar sobre situações de não conformidade com esse documento.

Nome: _____

Local e Data: _____

Assinatura: _____